



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

EDITAL N.º 10/2015, de 09 de setembro de 2015

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, TEMPO PARCIAL – 20 HORAS PARA O CENTRO DE TECNOLOGIA

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia - CT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao processo de seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), nos termos da Lei nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03 respectivamente, da Resolução do Conselho Universitário (CONSUN) da UFPI Nº 009/03, de 13/03/2003, que altera o ANEXO III da Resolução 004/88 – CONSUN, de 11/11/88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 14/09/2015 a 18/09/2015 no horário das 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30h, na Secretaria da Diretoria, Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP 64049-550, Teresina-Piauí. Tel.: (086) 3215-5699.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. LOTAÇÃO, ÁREAS, VAGAS, PERFIL E REGIME JURÍDICO:

2.1 O Departamento, Centro, área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

DEPARTAMENTO	ÁREA	N.º DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)	TAXA (R\$)
Estruturas (CT)	Análise Estrutural e Estruturas Metálicas e de Madeira	01	2.173,85	54,35
REQUISITO DO CANDIDATO:				
<i>Graduação em Engenharia Civil com, no mínimo, especialização na área</i>				

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT (vide tabela a seguir) conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e entregue no momento da assinatura de contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TP-20	2.018,77	2.173,85	2.498,78	2.983,59

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 A seleção é para a área de **Análise Estrutural e Estruturas Metálicas e de Madeira**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares dos **Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Engenharia de Produção e Arquitetura e Urbanismo**, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Departamento, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação ou do Certificado de conclusão da titulação, exigida no item 2.1, bem como dos respectivos históricos escolares;
- c) Curriculum Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
- f) Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino e brasileiro);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 54,35 (cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), através de Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6).

OBS.: O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária;

i) Requerimento de inscrição fornecido no ato da inscrição, devidamente preenchido e assinado.

3.2 As cópias dos documentos solicitadas nos itens "a", "b", "c", "d", "e" e "f", devem ser autenticadas em cartório.

3.3 **Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 meses, conforme a Lei nº 8.745/93.**

4. DAS PROVAS:

4.1. A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução 009/03-CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes provas:

- a) Prova Didática, de caráter eliminatório;
 - i. A Prova Didática será realizada seguindo o cronograma anexo ao edital (ANEXO I), a ordem dos sorteios e a disponibilidade de salas;
O sorteio do tema (ANEXO II) para a Prova Didática ocorrerá 24 horas antes da hora marcada para sua realização, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos ou representantes legais no laboratório de Resistência dos Materiais – CT – UFPI -

Campus Ministro Petrônio Portella, para o sorteio do tema e a ordem de realização da prova didática pelos candidatos;

- ii. A prova didática consistirá de uma aula teórica, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos. Será realizada no idioma oficial do país;
- iii. A nota da Prova Didática corresponderá à média aritmética simples, com duas decimais, das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores, sendo que cada membro atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- iv. O candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na prova didática será eliminado do processo seletivo;
- v. Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, no qual deverão constar: o tema, os objetivos específicos e o conteúdo a ser abordado, a metodologia, os recursos didáticos a serem utilizados, a avaliação e a bibliografia básica consultada.

b) Prova de Títulos, de caráter classificatório.

- i. Consistirá de análise do Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Didática;
- ii. A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez);

5.2 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

5.3. O não comparecimento do candidato à Prova Didática implicará na sua eliminação do concurso.

4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5.4. O resultado final da Seleção e a relação dos candidatos aprovados e classificados serão publicados Departamento de Estruturas (Bloco da Diretoria - CT) e no sítio eletrônico da UFPI, conforme ANEXO I.

5. DO SALÁRIO:

O professor será contratado no Regime de Tempo Parcial TP - 20 (20 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos);

6. PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA:

Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 12 (doze) horas aulas semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

8.2 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

8.3. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo I deste Edital.

- 8.5. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;
- 8.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;
- 8.7. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.
- 8.8. Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação e respeitando o limite estabelecido no Anexo II do decreto 6.944/09;
- 8.9. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

Teresina - PI, 09 de setembro de 2015

Profa. Dra Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretora do CT/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

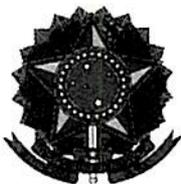
EDITAL N.º 10/2015, de 09 de setembro de 2015

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE
AUXILIAR, NÍVEL I, TEMPO PARCIAL – TP- 20 PARA O CENTRO DE
TECNOLOGIA**

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE SELEÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	Secretaria da Diretoria (CT/UFPI)	14/09/2015 a 18/09/2015	08:30 às 11:30h 14:30h às 17:30h
Publicação de inscrições deferidas e indeferidas	Departamento de Estruturas – Bloco da Diretoria – CT/UFPI*	21/09/2015	10:00h
Interposição de recursos ao processo de inscrição	Secretaria da Diretoria (CT/UFPI)	22/09/2015	08:30 às 11:30h 14:30h às 17:30h
Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados	-	23/09/2015	-
Início do sorteio dos temas para as provas didáticas (por ordem de inscrição)	Laboratório de Resistência dos Materiais – CT/UFPI	24/09/2015	09:00h
Aplicação das provas didáticas	Sala 555 – Bloco 5 - CT	25/09/2015	09:00h
Interposição de recursos ao resultado das provas didáticas	Secretaria da Diretoria (CT/UFPI)	28/09/2015	08:30 às 11:30h 14:30h às 17:30h
Publicação dos resultados das Provas de Títulos e Resultado Final do Concurso	Departamento de Estruturas – Bloco da Diretoria – CT/UFPI*	28/09/2015	A partir das 09:00h

* A publicação ocorrerá, também, no sítio da UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

EDITAL N.º 10/2015, de 09 de setembro de 2015

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, TEMPO PARCIAL – TP-20 PARA O CENTRO DE TECNOLOGIA

ANEXO II

TEMAS

1. Os recursos florestais, estrutura anatômica e identificação das árvores. Ensaio com madeira. Secagem da madeira. Deterioração e preservação da madeira;
2. Dimensionamento, de acordo com a NBR 7190/97, de peças de madeira submetidas à tração e compressão;
3. Dimensionamento, de acordo com a NBR 7190/97, de peças de madeira submetidas à flexão;
4. Ligações em peças estruturais de madeira: entalhes, parafusos e pregos;
5. Tipos de aço e suas propriedades;
6. Dimensionamento, de acordo com a NBR 8800/08, de peças de aço submetidas à tração e compressão;
7. Dimensionamento, de acordo com a NBR 8800/08, de peças de aço submetidas à flexão;
8. Ligações em peças estruturais de aço: rebites, parafusos e soldas;
9. Cálculo de deformações em estruturas isostáticas;
10. Método das forças;
11. Método dos deslocamentos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

1. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR 7190/1997 - Projetos de Estruturas de Madeira, Rio de Janeiro
2. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR 8800/2008 - Projetos de Estruturas de Aço e de Estruturas Mistas de Aço e Concreto de edifícios, Rio de Janeiro
3. PFEIL, W. & PFEIL, M., Estruturas de Madeira, Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos, 6ªed., 2008
4. PFEIL, W. & PFEIL, M., Estruturas de Aço: Dimensionamento Prático de acordo com a NBR 8800:2008, Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos, 8ª ed., 2010
5. PINHEIRO, A. C. B., Estruturas Metálicas: cálculos, detalhes, exercícios e projetos, São Paulo, Edgard Blücher, 2005
6. MARTHA, Luiz Fernando. Análise de estruturas: conceitos e métodos básicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 2ª reimpressão
7. MAZZILLI, Carlos Eduardo Nigro; ANDRE, João Cyro; BUCALEM, Miguel Luiz; CIFU, Sergio. Lições de Mecânica das Estruturas: trabalhos virtuais e energia. Oficina de textos, 2011
8. MOLITERNO, A., Caderno de Projetos de Telhado em Estruturas de Madeira, São Paulo, Edgard Blücher Ltda, 3ªed, 2009
9. SUSSEKIND, J. C., Curso de Análise Estrutural Globo, vol. 2 e 3, 1980